DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 05 de maio de 2025
Ano XVI | Edição nº 3416

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia 4
Outros Atos 4

CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 231 DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Editais de Convocação nº 02 e 05/2025 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 1085/2025,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

LUIZA FREITAS BRAVO RAMPINI

Cargo: Cuidador Escolar

Referência IV

Salário mensal: R$ 1.567,56 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 232 DE 05 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 35/2025 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, que originou o processo administrativo eletrônico nº 6134/2025,

R E S O L V E

Aletrar a composição da Comissão de Análise e Defesa da Autuação - CADA, que visa examinar e deliberar, através de relatório, as defesas de autuações por infrações de trânsito dirigidas ao Diretor Municipal de Trânsito – DIMUTRAN, que passa a viger, a partir desta data, com os seguintes membros:

TITULARES:

JESSICA DA LUZ PEREIRA DE CASTRO

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI

ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS

SUPLENTES

WESLEI QUINTAS RIBEIRO

LENNON SAMAGAIO DE SOUZA

RAFAEL DE MELLO FÉO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME), PERÍODO 2025/2029

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em cumprimento aos dispositivos da **Lei Municipal Nº 503 DE 27 DE AGOSTO DE 1997, ALTERADA PELA LEI Nº 1.515, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, combinadas com o artigo 14, inciso II, da Lei nº 1.518, de 17 de maio de 2010,** neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FRÓES, **CONVOCA**, por meio do presente edital, a comunidade escolar para a **Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA para eleição dos membros para composição dos seguimentos relacionados do Conselho Municipal de Educação (CME), referente ao mandato de 12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2029,** a realizar-se de forma virtual, neste município, **no dia 08 de maio de 2025, de 8h às 15h, conforme cronogramas anexos,** o processo eletivo, a realizar-se na data supra citada, destina-se à escolha dos representantes da comunidade, para composição dos seguimentos do CME, sendo a necessário os membros abaixo descritos, nos termos do artigo 4º, da lei municipal nº1.515 de 20 de outubro de 2009:

I – c) 2 (dois) representantes dos professores da rede municipal de ensino (sendo 02 titulares e 02 suplentes);

II – f) 01 (um) representante das Associações de Apoio às Escolas Municipais – A.A.E (sendo 01 titular e 01 suplente);

Parágrafo I: Conforme determina o Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.515 de 20 de outubro de 2009, § 2º - Todos os Conselheiros deverão ser domiciliados no Município de São José do Vale do Rio Preto e o § 9º - A escolha dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação, deverá incidir sobre pessoas devidamente qualificadas, portadoras de diplomas de nível superior.

Parágrafo II: Conforme determina o Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.515 de 20 de outubro de 2009, § 6º - Ocorrendo vacância, o Prefeito Municipal observados os critérios adotados na escolha do antecessor, dará posse ao sucessor que lhe completará o mandato.

Observações:

1. Os candidatos para representantes dos incisos I e II, cujas representações se dão por **eleição entre os pares,** deverão **se inscrever de 06/05/2025 - 8h até dia 07/05/2025 – às 15h,** nos termos do **cronograma do anexo I**, e **a votação** para eleição dos representantes dos segmentos se dará no dia **08 de maio de 2025**, **de 8h às 15h**, nos termos do **cronograma do anexo II**, do presente edital.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de maio de 2025.

INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FRÓES
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I - CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 06/05/2025 - até dia 07/05/2025 – de 08h às 15h

LINK PARA INSCRIÇÃO – PROFESSORES E REPRESENTANTES DA A.A.E https://forms.gle/JtQScJ2RdMqaSWJx6

ANEXO II - CRONOGRAMA DE VOTAÇÃO

PERÍODO DE VOTAÇÃO: 08/05/2025 – de 8h às 15h

LINK PARA VOTAÇÃO – PROFESSORES - https://forms.gle/FpGdw4wBBvYSg9H66

LINK PARA VOTAÇÃO: A.A.E - https://forms.gle/VoDhJtoUGnVUrByb8

São José do Vale do Rio Preto, 05 de maio de 2025.

INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FRÓES
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia